



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Gestora do Concurso Público de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

EDITAL Nº 52

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo o qual o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 17.2 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre (Evento SEI nº 2252251), o concurso possui validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados da data da publicação da homologação;

CONSIDERANDO que o Edital Homologatório nº 04/2024, referente aos cargos nele especificados, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.571, de 4 de julho de 2024, às páginas 175 a 184;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Resolução nº 14/2009, do Conselho da Administração do Tribunal de Justiça, e do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico, razão pela qual o Edital Homologatório nº 04/2024 considera-se publicado em 5 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativas na manutenção da validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre, regido pelo Edital de Abertura nº 01, de 19 de janeiro de 2024,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

Art. 1º Fica prorrogado, por **2 (dois) anos, a contar de 6 de julho de 2026**, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre, regido pelo Edital de Abertura nº 01, de 19 de janeiro de 2024, **exclusivamente em relação aos cargos constantes do Edital Homologatório nº 04/2024.**

E, para que chegue ao conhecimento de todas e todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Rio Branco - AC, 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 12/06/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2426764** e o código CRC **D1451502**.